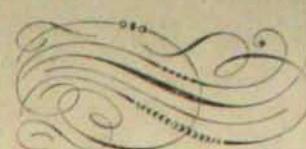


O CRUZEIRO DO SUL.



JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia.

PARTIDAS DOS COFREIOS terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

Resolução de consulta de 23 de Janeiro de 1856 á cerca da baze do calculo dos direitos de habilitação de que tracta o § 42 da tabella annexa a Lei de 3 de novembro de 1844.

Senhor -- Mandou V. M. I. que a secção da fazenda do conselho d'estado consultasse sobre a duvida suscitada no thesouro a respeito da conta feita no precatório de levantamento passado a favor da fazenda publica pela quantia de 2:104§211 de decima de herança do fallecido intestado Antonio Pinheiro. -- Tendo-se habilitado no juizo d'orfãos e auzentes d'esta corte os irmãos e sobrinhos do referido intestado, procedeo-se á partilha do espolio que montou em 15:472§140 sendo a fazenda nacional contemplada com a quantia de 1:547§214 proveniente de 10 por cento da taxa de legados e heranças e mais com a de 556§997 dos 4 por cento de direitos de chancellaria, calculados sobre a differença entre a totalidade do mesmo espolio e a referida taxa dos legados e heranças. No thesouro, porem, suscitou-se duvida sobre o cumprimento do precatório de levanta-

tamento da quantia com que fora contemplada da fazenda nacional, opinando o conselheiro director geral da contabilidade e o Dr. procurador fiscal que o imposto dos 4 por cento denominado de chancellaria e criado pela lei de 30 de novembro de 1844 no § 42 da tabella que acompanhou, devêra ser deduzido da totalidade do monte devidendo, e não da differença entre o mesmo monte e a importancia do imposto de legados e heranças. O § 42 da citada tabella resa assim:-- De habilitação para receber heranças de auzentes por testamento, não sendo herdeiros ascendentes os descendentes, 2 por cento; sendo as heranças abintestado, 4 por cento. Os 2 e 4 por cento referem-se pois á herança, e a herança é a quota que toca a cada herdeiro na divisão do liquido. A decima é uma despeza como as outras despezas do inventario, e ninguém duvidou ainda que estas devem ser deduzidas do monte devidendo, não só para calcular-se a quota de cada herdeiro, mas ainda a decima da fazenda publica.

Accresce que, segundo o systema estabelecido em nossos regulamentos fiscaes, a fazenda é contemplada como qualquer dos outros herdeiros para a respectiva partilha, adjudicando-se-lhe nesta, dos bens inventa-

riados, os que são necessarios para pagamento do imposto; e não parece de rasão que a mesma fazenda cobre dos outros herdeiros não só uma porcentagem da quota que toca a cada um delles, mas ainda do que ella propria recebe. A opinião que a secção tem a honra de enunciar na presença de S. M. I. não é nova, na conformidade della se mandou cumprir por despacho de 4 de novembro de 1852-- O precatório do juizo de orfãos e auzentes para levantamento da quantia de 13:000§000 pertencente a Francisco Pereira Guimarães Couto, posto que em muitos casos segundo assevera o conselheiro director geral da contabilidade, se tenha praticado diversamente. A secção de fazenda parece pois que não procede a duvida suscitada no thesouro sobre o precatório de levantamento da quantia pertencente a fazenda publica; e proveniente de decima da herança do fallecido Antonio Pinheiro; mas V. M. I. Mandará o que for mais justo. Sala das conferencias em 23 de janeiro de 1856 -- Visconde de Itaboraay -- Marquez de Abrantes--Visconde de Jequitinhonha-- Como parece--23 de janeiro de 1856 -- Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador-- Marquez de Paraná--Conforme--José Seve-

MUTILADO

riano da Rocha--Conforme, Josino do Nascimento Silva.

Conforme -- Manoel da Costa Pereira.

GOVERNO DA PROVINCIA

Em 10 de novembro de 1859.

Ao alferes Frederico Xavier de Souza.

Constando-me que se está construindo a ponte do rio Forquilha sem planta, e fóra dos preceitos mais comestinhos em semelhantes construcções, e tendo sido esse serviço incumbido verbalmente por meu antecessor, a Vicente Ferreira de Mello, na persuasão, seguramente, de que fosse feito nos devidos termos, cumpre que v. mc. vá sem demora ao lugar indicado, e faça parar aquella construcção, informando-me do estado em que se acha, dos erros, e defeitos, que nella encontrar, e declarando ao empreiteiro que, para continuar na obra, será preciso que venha contractal-a sob as condições que forem necessarias para a sua boa construcção, e regular andamento.

Muito recommendo a v. mc. a mais severa fiscalisação nas obras, cuja inspecção lhe está confiada; não só porque não convem que os serviços se fação á vontade e descripção dos empreiteiros, que, embora bem intencionados, podem commetter erros, dos quaes resulte a perda dos dinheiros publicos, como porque estou resolvido a não mandar fazer pagamento de serviço algum, que não for previamente examinado, e achado em estado regular, apesar mesmo de não encontrar expressa esta clausula em nenhum dos contractos escriptos, que achei pendentes; porque reputo-a virtualmente contida nelles, por ser da ordem d'aquellas, que interessão a essencia de taes convenções.

Deos Guarde a V. Mc.

Despachos em Requerimentos.

--17--

João Tavares de Araujo Boeno, tutor do orfão José Godinho, tendo sido este individuo recrutado pelo subdelegado da freguezia da SS. Trindado, pede que S. Exc. ordene a soltura do recrutado--Como requer.

Joaquim Ferreira Coutinho, ex-soldado do batalhão do deposito, ora prezo na cadeia da cidade de S. José, comprindo sentença por crime de deserção, pede ser posto em liberdade, á vista do decreto de 7 de setembro proximo passado, pelo qual S. Magestade o Imperador Houve por bem perdoar ás praças de pret do crime de 1.º e 2.º deserção -- Não estando comprehendido no perdão de crime de deserção concedido pelo indulto imperial, o da fuga que praticou o supplicante estando a cumprir sentença, não tem lugar o que requer.

Seralim Dias Cardozo, pede ser contemplado em serviço no destacamento da companhia de pedestres no districto da Barra-Velha em S. Francisco -- Indeferido.

--18--

Hilario Dias da Rocha, ex-cabo d'esquadra de 1.º linha pede que se lhe mande pagar o que se lhe dever de fardamento -- Versando a pretensão do supplicante sobre divida de exercicios findos, como informa a thesouraria, requeira á mesma a liquidação á vista de titulo annexo na forma das instrucções de 6 de agosto de 1847.

EXPEDIENTE DE NOVEMBRO.

--10--

Ao tenente coronel assistente, n. 17--Remette os recrutas João Antonio, e José Jacintho de Oliveira, aos quaes se referem as inclusas notas devido s. s. mandal-os inspecionar de saude, e julgados aptos para o serviço do exercito, verificar-lhes praça do batalhão do deposito.

Ao mesmo, n. 20--Remetto o incluso requerimento, que devolverá, de Joaquim Ferreira Coutinho, a fim de que informe si o petiona-

rio foi ou não praça do batalhão do deposito, sentenciada pelo crime de 2.º deserção, e o mais que occorrer a semelhante respeito.

Ao delegado das terras publicas, n. 7--Remette a conta corrente das despesas feitas no mez d'outubro findo com as obras da estrada que segue da colonia D. Francisca á provincia do paraná a fim de que examinando-a, dê o seu parecer á respeito.

A thesouraria, n. 20--Ordena o pagamento da quantia de 400\$000, em vista dos documentos juntos em duplicata do commerciante Alexandre Francisco da Costa, de frete do seu hiate denominado Conceição, que conduziu para o pharol da ponta dos Naufragados 20 moios de cal, e outros objectos constantes dos mesmos documentos, que forão remetidos pelo capitão do porto com officio datado de 9 do corrente sob n. 318.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 11.

Idem, n. 21--Remette para serem pagas depois do competente processo os inclusos documentos em duplicata das madeiras e pregaduras fornecidas por vezes pelos commerciantes Alexandre Francisco da Costa, e Lobo & C. para a obra do deposito do carvão de pedra, importando os de Lobo & C. em 57\$600 rs., e os de Alexandre Francisco da Costa em 446\$ reis.

--11--

Idem, n. 22--Remette as inclusas facturas com os competentes documentos do fornecimento feito no mez d'outubro findo á companhia de aprendizes marinheiros na importancia de 876\$994 a fim de que sejam pagas aos respectivos fornecedores, depois do competente processo, cujos documentos forão enviados pelo capitão do porto com officio de 9 do corrente sob n. 317.

Idem, n. 23--Idem por copia o aviso circular do ministerio da guerra de 21 d'outubro ultimo, em que se recommenda o cumprimento do preceito do § 2.º do artigo 17, capitulo 5.º do regulamento, que baixou com o decreto n. 87 de 22 de novembro de 1851, a fim de que s. s. satisfaça com a possivel brevidade o que no mesmo aviso se pede.

Idem, n. 24--Idem para sua sciencia a inclusa copia da communicação feita pela secretaria d'estado dos negocios do imperio em data de 25 do corrente sobre não ter chegado até aquel-

MUTILADO

la data o balancete da despesa com o ministério do imperio verificado no mez do julho de 1858, e exercicio de 1858 — 59, exigindo a sua remessa a referida secretaria d'estado.

Ao juiz de direito da comarca da Graça—Comunica ficar inteirado pelo seu officio de 10 do mez passado de haver s. s. prorogado por mais 19 dias a correição do termo d'essa cidade que começara no dia 12 de setembro findo pelos motivos no dito officio declarados.

Ao mesmo—Accusa recebida com seu officio de 8 do corrente uma copia dos provimentos por s. s. dados no encerramento da correição do termo d'essa cidade de S. Francisco no dia 31 de outubro proximo passado.

Ao agente dos paquetes a vapor—Manda dar passagem de estado das de convez, no vapor Joville, para o Rio Grande do Sul aos colonos allemães Roberto Stockel, e Jorg. Krieger, pagando elles as commedorias.

Ao dos vapores da linha dos portos—Idem, idem para S. Francisco ao soldado da companhia de policia Carlos Maria Lopes, que para ali segue em serviço.

Ao me-mo—Idem, idem para o Rio de Janeiro ao colono belga João Francisco Bource, pagando elle as commedorias.

A' administração provincial n. 20—Remetendo-lhe para sua intelligencia, copia do officio do inspector da thezouraria de fazenda, de 9 do corrente, pelo qual verá que estando quasi esgotado o credito concedido pelo governo Imperial para a casa de detenção da colonia D. Francisca, a penas por conta delle pôde limitar-se ao pagamento da quantia de 200\$ reis, que é o restante existente, não havendo duvida na indemnisação da quantia de 600\$ reis tambem supprida pelos cofres provinciaes. Do que resulta que, a importancia de 1:050\$ reis em que sommam as quantias suppridas pela collectoria de S. Francisco por ordens da presidencia do 1.º de julho e de 26 de agosto ultimos, não pode ser integralmente paga aos cofres provinciaes sem autorisação do governo imperial.

E como da mora, por pequena que seja, resulte alguns embaraços em rasão dos poucos recursos da provincia, e não seja conveniente que se continue a autorisar semelhantes supprimentos sem verificar se o alcance dos creditos concedidos pelo governo imperial para estas obras geraes, a fim de evitar, que os supprimentos do cofre provincial ultrapassem os devidos limites; ordene s. mc. áquella collectoria, que, sem expressa ordem desta presidencia, transmittida por intermedio de v. mc., não se faça supprimentos dos dinheiros provinciaes para os serviços que estão em andamento na referida colonia D. Francisca por conta do cofre geral.

NOTICIAS DIVERSAS.

VIAGEM IMPERIAL.

S. M. o Imperador, ás 6 1/2 horas da manhã de 26 de outubro p. p. desembarcou no porto da capital da Bahia, regressando da excursão que fizera até á Cachoeira de Paulo Affonso. S. M. visitou as povoações ribeirinhas do S. Francisco até aquella cachoeira, recebendo em todas as mais cordeas manifestações de amor e respeito, e deixando altas provas de sua munificencia, philantropia e religiosidade. A viagem foi prospera, e S. M. continuão a gosar saude.

(Do Correio Official de Minas).

Le-se no Echo do Sul de 19 do corrente o seguinte :

SCENA DE HORROR.—Mais uma vez, a nossa barra foi o theatro desolador de scenas horribes, das quaes foram protagonistas as ondas em luta com a humanidade, em numero de muitas victimas.

A barca portugueza « Leonor », que hontem de manhã entrava á nossa barra, com procedencia do Porto, bateu, fez agua, e poucos momentos depois estava de cobertas á prumo, perto da praia que fica aos fundos do lugar denominado—Cocuruto—. Esse navio trazia muitos passageiros, entre os quaes se contavam algumas familias!

O mar batia com violencia, e dentro em pouco o navio desfazendo-se, annunciava devorar as victimas que por fatalidade conduzia á morte; então lançaram-se á lancha grande parte dellas, em numero de 30, procuraram salvar-se, e o conseguiram, inclusive nesse numero o piloto do navio. O commandante do navio, julgou não dever abandonar o seu posto, e bem assim os de mais infelizes que ficavam á bordo em luta com a morte, e conservou-se á pé firme junto ao catavento do navio; afinal saltou no bote unico q' restava, com intenção de salvar seus companheiros de infortunio; infelizmente as ondas embravecidas, não lhe deram tempo se quer da tentativa, e para logo o submergiram á elle e ao bote.

Não foi mais visto.

Então uma scena desoladora e horrivel, se apresentou aos olhos dos que, attrahidos pela noticia, se achavam na praia, observando e pondo em execução todos os meios de salvação para os infelizes.

Junto á pròa do navio, uma infeliz senhora, estendendo os suplices braços, que seguravam uma innocente creaturinha, como que implorava ao céo e a Deus, a vida que lhe fugia a ella e a seu filho, sem duvida.

Mais alem, agarrado ao mastro um homem, lutava tambem entre as vascas da morte, tentando evita-la, embalde. Nesse acto o Sr. commandante da barra, que se achava na praia, mandava pela quinta vez, um bote ou caíra tripulada com quatro praticos, em soccorro dos que pediam a vida.

A tudo porém se opunham as ondas, e embalde, barateando a vida tentaram tão destemidas creaturas aproximar-se das victimas exforços inuteis! tiveram de retroceder.

Nem houve falta de incentivo além da voz da humanidade: diversas pessoas que se achavam na praia, para mais animar os que lutando com tal elemento podiam salvar as victimas que ainda viviam, cotizaram-se alli, e offertaram ao que uma victima se quer salvasse, uma gratificação não pequena. Isso porém, ao que parece, não fez mais que encaprichar a morte em arrebatat as presas que tentavam subtrahir-lhes.

Dois cadaveres rojaram á praia.

—Ao mesmo tempo deu-se um acto de heroismo.

Um dos infelizes q' estava á bordo lançou-se ás ondas e tentou salvar-se; não o conseguiria porém, porque as forças o abandonavam, quando de terra um homem agarrando-se a um cabo atirou-se á agua, e, nadan-

do, conseguiu alcançar o infeliz e trazê-lo á praia, já quasi sem vida.

O autor d'esse heroismo dizem-nos chamar-se Romão Fuão.

Dos que haviam ficado no navio, foi essa a unica victima que se pôde salvar, até á hora em que do theatro de taes scenas se retirou o nosso informante.

Era quasi noite.

Nem uma só pessoa das familias que vi-nham nesse navio, pôde salvar-se, segundo nos affirmam

Uma d'essas familias, compunha-se da irmã da viuva do finado Domingos Vieira de Castro, do seu respectivo marido, e de quatro ou cinco filhos.

Não se sabe ainda áhora em q' escrevemos (9 da noite) ao certo, o numero das victimas que pereceram; só hoje poderemos ter noticia exacta.

Os naufragos que se salvaram na lancha foram para a barra, onde receberam o acolhimento e hospedagem de que eram credores.

A essas scenas de desolção assistiram da praia, além do Sr. commandante da barra, o consignatario do navio perdido, e varias outras pessoas do commercio d'esta cidade, os quaes seguiram todos, ao primeiro signal da perda do navio, para aquelle lugar.

Não lhes invejamos as emoções que sem duvida sentiriam durante a exhibição das afflictivas senas que presenciaram.

O tempo não nos permite ser mais prolixos, e nem mesmo poderemos ser exactos em uma narração que fazemos ainda sob a influencia de bem dolorosa impressão.

A manhã, com calma e certos de tudo quanto se houver passado n'esse theatro de horror e morte, preencheremos qualquer falta que tenhamos comettido, e o faremos talvez com mais minuciosidade.

Por hoje concluiremos, registrando aqui em nome da humanidade, o mais sincero e ardente encomio, á aquelles que em tão desventurosa conjuntura, tanto e tão heroicamente se exforçaram por arrebatat á morte enfurecida essas tantas victimas que ella trucidou sem compaixão.

N. B.—O Sr. consul portuguez não compareceu no lugar do sinistro, e nem um só passo deu a favor dos naufragos.

A directoria da sociedade — Beneficencia Portugueza — deliberou mandar hoje de madrugada buscar todos os naufragos escapados.

Honra lhe seja feita :

EXTERIOR.

—EUROPA.—O governo provisorio da Toscana ordenou a todas as autoridades ecclesiasticas que obedegão ao governo estabelecido e aos decretos da assembléa nacional. Todo o ecclesiastico que desobedecer a lei commum será punido segundo essa mesma lei.

—O governo sueco prepara um bill relativo á liberdade religiosa que se pretende ampliar, que será brevemente apresentado á dieta d'aquelle reino.

—O governo hespanhol vai protestar contra a deposição do duque de Parma. O joven duque é um Bourbon de Hespanha.

--As importações de assucar para a Grã-bretanha durante o mez passado subirão a 56,500 tonelladas, e os depositos não são menores de 110,400 toneladas.

--Uma das peças novamente inventadas por Sir W. Armstrong, do calibre de 80, foi experimentada na semana que findou. A bala alcança a 9,000 jardas, ou mais de 5 milhas.

--Descobrio-se uma nova ilha no Pacifico. Está na latitude de 0° 45' N. e longitude de 176° 35' O. E' muito baixa e perigosa.

--Segundo varias estatisticas americanas, a população dos mormons é actualmente de 126,000 almas. Destas 9,000 estão no Sul da America. No Utah existem 388 homens com mais de oito mulheres cada um; destes 13 teem mais de 19 mulheres. Ha 780 homens com cinco mulheres; 1,100 com quatro, e 2,400 com mais de uma.

Quatro mil e seiscentos e dezasete homens teem 16,500 mulheres.

--Sabe-se que desde a chegada de Luiz Napoleão a Saint Clou de volta da Italia redobrarão as cautelas internas para a sua segurança. Nas Tulheirias depois do attentado de Orsini contra a vida do imperador erão numerosas taes precauções. Uma dellas era mudar o imperador todas as noites de quarto.

Ainda não occupou o mesmo quarto duas noites seguidas depois da sua volta.

--Falla-se muito no vapor monstro *Great Eastern* que fará a sua viagem de experiencia pelo Atlantico em meados do corrente mez.

--O conselho da sociedade das artes trata de organisar uma segunda exposição universal em Londres dos productos de todas as nações do mundo. Esse grande facto deve ter lugar em 1861.

--Noticias de Roma fallão de um tremor de terra. Parece que foi nas fronteiras de Napoles onde causou maiores estragos.

--As conferencias de Zurich parece que não derão, nem darão, resultado.

Prepara-se nova entrevista entre os imperadores de França e da Austria para resolverem os pontos difficeis e espinhosos da negociação, e para acharem o segredo de fundir os direitos da revolução com os direitos da monarchia.

O correspondente francez da *Independence Belge* diz que o governo francez resolveu construir 20 navios casamatados em vez de dez que primeiro encommendára. O governo, receiando que as fundições imperiaes não possão apromtar com rapidez essas embarcações, deu ordens aos proprietarios das fundições de Creusot para construirem alguns. Cincoenta grandes transportes a vapor, podendo cada um conter 3,000 homens, devem tambem estar promptos em curto prazo. Fazem-se preparativos de defeza em toda a costa. Os fortes do Mediterraneo e do Oceano que ha muito tempo estavam abandonados forão armados de novo. Os fortes de S. Maló tambem estão sendo reparados.

--A Sicilia está agitadissima. Grande numero de familias tem partido para Napoles. Ha constantes despachos thelegraphicos entre o governo e o governador da ilha. Os sentimentos do exercito são vigiados com todo o cuidado e dão-se largar recompensas a quem descobrir qualquer conspiração.

Chamamos a attenção das autoridades policiaes da capital, das cidades de S. José e S. Francisco ao trecho da correspondencia extrahida do *Publicador Paulistano*, n. 156 do 1.º de outubro do corrente, que abaixo nos servimos transcrever.

O individuo a quem o mesmo se refere, existe entre nós desde algum tempo domiciliado na cidade de S. José, e agora o supomos de viagem á cidade de S. Francisco; seus actos segando nos consta já vão deixando entrever o calculo do tigre no assaltar á alguma preza. Ai de nós! se as autoridades supraditas, não liverem todo o cuidado, accão e energia sobre o mesmo, veremos por aqui brevemente reproduzidos os seus escandalosos feitos, e quem sabe se por impunes com maior amplitude?!

Seria no tempo destes que e um famigerado assassino Irenêo José Topasio, intimo amigo do peito de certa ródá de saquaremas, dirigida pelo infame e perverso Antonio Nunes Corrêa, martyrizou, e assassinou um infeliz menino de 14 ou 16 annos?! Pelo que não se fez acto de corpo de delicto? Assim, á seu vagar, apromptou-se o assassino, e foi para o Sul, tendo aqui a mais escandalosa protecção

Seria no tempo dos liberaes que aqui abriu a cabeça de Camillo Lelis, um capanga de Nunes, e como tal foi respeitado, e nada soffreu?

Seria em nosso tempo, que um irmão do então Juiz Municipal Antonio Dias Baptista Prestes, em um fandango n'esta Villa, brigou, quiz dar tiros, e puchou faca publicamente? Entretanto foi tudo abafado, sem a menor correcção!

Seria no tempo dos liberaes, que se espancou um allemão, de cujas feridas e contusões, foi morrer logo depois em Paranapanema, sabendo-se alias quem foi o autor de tão horrivel attentado?

Foi no tempo dos liberaes, que o abominavel, e prevaricador—Nunes Corrêa,—mandou furtar no cartorio, dous Livros de Nottas, em que justamente se achavão todas as transações de sizas, em o tempo em que foi Collector. A' proposito de Livros de Nottas, como é que fica isto? . . . Pois será crível, que fique sepultado, um attentado desta natureza? Não haveria conveniencia da parte do então Escrivão Salvador Brisólla, que n'essa epocha, sendo pobre como Job, hoje está a testa de um armazem, e fresco, que nem um pero! Entretanto o sagrado deposito das fortunas, evaporou-se! . . . O pobre rocciro, que comprou suas propriedades, e que não tirou traslado, está sem titulo algum, e com facilidade podem ser esbulhados, do que é seu: o miseravel escravo, a custa de sacrificio pode obter sua carta de liberdade, e mandou lançar em nottas, hoje clama, e chora pelo seu documento, que foi ficar assim! Não, não hade ficar. Temos hoje, felizmente um Juiz de Direito illustrado, e que vindo abrir o Jury em Dezembro, abrirá correcção; então os manes do infeliz menino cruelmente assassinado, e do desgraçado allemão, farão chegar seus gemidos, á seus ouvidos, e a Justiça, hade resplandecer. Não estamos no tempo das justias de compadres, que aqui escandalosamente appareceu, por tanto, e que a pouco findou, com a queda da trempe—Nunes.

Approveitamos, o ensejo, para dirigirmos duas palavras, perguntando, ao Sr. Dr. Hypolito, Inspector da Thesouraria, o seguinte: 1.º So o Sr. Marques, collector desta Villa, está licenciado

continuamente para deixar á collectoria as vezes que quer, pois foi a pouco a feira, vender uni-maes, que aqui comprou, e para isto creio obteve licença: porem, tem ido por vezes a Itapeninga, e aqui mesmo, tem deixado a collectoria, para servir de avallador, em inventarios: não duvidando da honradez do Sr. Marques, por isso mesmo que o nosso desejo é ve-lo sempre no seu emprego; é collector cumpra seus deveres, não abandonando quando lhe parece o seu lugar.—

2.º Qual é o motivo porque é conservado como escrivão da collectoria, Bento Manoel Brisólla, intimo e antigo companheiro do prevaricador Nunes Corrêa, este só precedente era bastante para o Sr. Marques, procurar outro escrivão. Agora o Sr. Inspector da Thesouraria que preste sua attenção para o rendimento annual da barreira d'esta Villa, no tempo de Nunes, e compare-no com o rendimento de um anno da gerencia do Sr. Marques, e veja a desproporção espantosa que existe: eu não sei o que por lá vai, mas apposto uma orêlha, como n'este anno, da gerencia do Sr. Marques rendeo o triplo, ou mais, do que rendeo em um anno do Nunes: entretanto Bento Brisólla, foi escrivão n'aquelle tempo, e ainda é conservado pelo actual. Faço justiça ao Sr. Hypolito, elle pôde ignorar estas cousas, é por isso que lhe conto, a fim de ser sabido por elle, que dará as providencias que julgar necessarias.

O Argos da Provincia.

ANNUNCIOS.

Precisa-se a cambio marítimo

sobre o casco e seus pertences, carga e frete do brigue portuguez Migueis d'este porto para o do Rio Grande do Sul da quantia de um conto e duzentos mil reis, mais ou menos, para dispezas, d'arribada, as pessoas que a quizerem tomar queirão apresentar suas propostas no vice-consulado portuguez até o dia sabbado 26 do corrente. Vice-Consulado da nação portugueza em Santa Catharina 23 de Novembro de 1859.

O encarregado do Vice-Consulado
Antonio Ramalho da Silva Xavier.

O Dr. Portella tem suspen-
dido sua clinica, desde
hoje, emquanto vae tratar
de sua saude fora da capi-
tal.

Desterro 25 de Novembro de 1859.

Arremata-se

por conta de quem pertencer, o carregamento da escuna Britanica « Silura », vinda do Cadiz; consistindo de 2533 alqueires de sal, pouco mais ou menos.

O leilão terá lugar em presença do Consul Britanico, no dia 26 do corrente as 11 horas, no armazem da rua do Livramento n. 17, aonde o Sal acha-se depositado.

Desterro 23 de Novembro de 1859.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.